



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Ata de Registro de Preços nº 062/2023

**Processo Licitatório nº 0143/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 085/2023**

**Vigência 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 - Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132 - SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.106.997/0001-05, sediada na Rua Olinto Magalhães, nº 1478, Sala 2, Distrito Dom Bosco, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.830-050, neste ato representada por Carlos Alberto de Medeiros Brito, inscrito no CPF sob o nº 065.526.956-83 e CI nº 7740326, SSP/MG; **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.149/0001-00, sediada na Fazenda Vargem Grande, S/N, Zona Rural, Formiga/MG, CEP: 35.578-899, neste ato representada por Inês Salviano da Silva Arantes, inscrito no CPF sob o nº 749.146.266-91 e CI nº MG 5.387.596, SSP/MG; **LUCKSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.044.562/0001-02, sediada na Rua Sofia, nº 611, Parque Recreio, Contagem/MG, CEP: 32.110-350, neste ato representada por Gabriel Aukay Araujo Botelho, inscrito no CPF sob o nº 184.105.147-02 e CI nº MG 24.047.685, PC/MG; **DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.020/0001-27, sediada na Rua Agenor Teixeira, nº 116, Campinho, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, neste ato representada por Maria Helena Ramos Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 037.044.636-47 e CI nº MG10.671.015, SSP/MG e/ou Sérgio Arnaldo Alves Lopes, inscrito no CPF sob o nº 012.439.996-75 e CI nº MG-10.891.297, SSP/MG e/ou Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576, SSP/MG; **BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.201.445/0001-96, sediada na Rua H, nº 154, Vila Esportiva, Vespasiano/MG, CEP: 33.202-392, neste ato representada por Adriano Gomes Bove, inscrito no CPF sob o nº 084.874.476-43 e CI nº MG-15.106.940, PC/MG; **CELSO RENATO SILVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.129.684/0001-14, sediada na Rua José Salomão, nº 420, Letra B, Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato representada por Celso Renato Silveira, inscrito no CPF sob o nº 839.345,378-04 e CI nº MG- 10.394.441 SSP/MG; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454,

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.

Fone: (031) 3688 1300

1



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta do fornecedor, o edital, o termo de referência e seus anexos.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula 2ª.** O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pelas diversas Secretarias Municipais, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Cláusula 3ª.** A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

**Cláusula 6ª.** A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.

**Cláusula 7ª** Todos os itens deverão ser entregues com suas respectivas datas de garantias. Todos os itens fornecidos deverão estar dentro de seus respectivos prazos de validade. (Conforme cláusulas 5.3.2 e 5.3.3 do Anexo I.2 Termo de Referência).

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

**Cláusula 9ª.** Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

**Cláusula 12ª.** A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### DOS PAGAMENTOS

**Cláusula 13ª.** O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

**Cláusula 14ª.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

### DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

**Cláusula 15ª.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 16ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DO VALOR E DOTAÇÃO

**Cláusula 17ª.** O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ **1.382.287,40 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)** que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
96	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.30.00
109	02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00
353	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00
625	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
657	02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00
701	02.06.01.10.302.0021.2238.3.3.90.30.00
770	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
814	02.07.01.12.361.0012.2167.3.3.90.30.00
868	02.07.01.12.365.0012.2171.3.3.90.30.00
884	02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

### DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

**Cláusula 18ª.** Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

**Cláusula 19ª.** A **CONTRATADA** deverá entregar os bens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 20ª.** O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**;
- d) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais;
- e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores das Secretarias Municipais;
- f) O **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- g) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- h) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- i) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- j) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade;
- k) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- l) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;
- m) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;
- n) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;

o) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;

p) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;

q) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais das Secretarias Municipais de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

r) Demais condições de entrega previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

**Cláusula 21ª.** O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

**Cláusula 22ª.** Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas pelo Anexo I.2 Termo de Referência, ficando a **CONTRATADA** responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias corridos contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

**Cláusula 23ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

### **DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

**Cláusula 24ª.** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

**Cláusula 25ª.** A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, contados da sua última assinatura eletrônica, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300

7



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 26ª.** Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- s) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 27ª.** São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas no Anexo I.2 Termo de Referência.

### DOS DIREITOS DA CONTRATADA

**Cláusula 28ª.** São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula 29ª.** Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula 30ª.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 31ª.** A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

**Cláusula 32ª.** A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

**Cláusula 33ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 34ª.** A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Cláusula 35ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 085/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

**Cláusula 36ª.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 37ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

**Cláusula 38ª.** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 39ª.** É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**Cláusula 40ª.** Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 41ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 085/2023 - Processo Licitatório nº 143/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

### CONTRATANTES:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
BRENO SALOMÃO GOMES

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE

### CONTRATADAS:

**DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA**  
CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS BRITO

**SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
INÊS SALVIANO DA SILVA ARANTES

**LUCKSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO

**DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**  
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES e/ou  
PAULO SÉRGIO DA CUNHA

**BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
ADRIANO GOMES BOVE

**CELSO RENATO SILVEIRA-ME**  
CELSO RENATO SILVEIRA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 062/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 085/2023**.

<b>EMPRESA: DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA</b> <b>CNPJ: 45.106.997/0001-05</b>						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
34	05	RL	CABO PP FLEXIVEL 3 X 4MM 100M - APLICACAO: PARA LIGACOES DE APARELHOS ELETRICOS EM GERAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 100M X 4MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO DE CADA CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FLEXIVEL, COM TRES VIAS NAS CORES AZUL, BRANCO E PRETO E TENSAO DE ISOLAMENTO 500V; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 100M.	CONDUMIG	1.110,00	5.550,00
35	05	RL	CABO PP FLEXIVEL 3 X 6MM 100M - APLICACAO: PARA LIGACOES DE APARELHOS ELETRICOS EM GERAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 100M X 6MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO DE CADA CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FLEXIVEL, COM TRES VIAS NAS CORES AZUL, BRANCO E PRETO E TENSAO DE ISOLAMENTO 500V; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 100M.	CONDUMIG	1.590,00	7.950,00
56	100	UN	LAMPADA TUBULAR HO LED 36W BIVOLT T8 BRANCA 240CM - TIPO: TUBULAR HO T8; POTENCIA: 36W; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: BRANCO FRIO 6000K; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	GALAXY	55,00	5.500,00
<b>TOTAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)</b>						
<b>EMPRESA: SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA</b> <b>CNPJ: 10.973.149/0001-00</b>						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	50	PCT	ARGAMASSA COLANTE ACI 20KG - TIPO: ACI; APLICACAO: PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 20KG.	PRÓPRIA	10,20	510,00
47	30	LATA	ESMALTE SINTETICO FOSCO 3,6L - APLICACAO: PARA USO EM INTERIOR E EXTERIOR; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 75M² POR DEMAQ;	PRÓPRIA	104,90	3.147,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 3,6L.			
78	150	LATA	QUEROSENE 900ML - APLICACAO: DILUICAO DE VERNIZ, ESMALTE SINTETICO, TINTA A OLEO E LIMPEZA GERAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 900ML.	PRÓPRIA	15,65	2.347,50
79	30	PCT	REJUNTE FLEXIVEL PARA AZULEIJOS E PISOS 1KG - APLICACAO: PARA REJUNTAMENTO EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS, UMIDAS OU SECAS; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	PRÓPRIA	3,55	106,50
80	10	LATA	RESINA ACRILICA PARA PEDRAS A BASE DE AGUA 18L - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA SOL, CHUVA E MOFO; COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 225M <sup>2</sup> POR DEMAO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 18L.	PRÓPRIA	271,00	2.710,00
83	20	LATA	SELADOR ACRILICO 18L - APLICACAO: PARA PROTECAO A PINTURA DA PAREDE; COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 100M <sup>2</sup> POR DEMAO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 18L.	PRÓPRIA	70,85	1.417,00
94	20	LATA	TINTA ACRILICA FOSCA 18L - TIPO: FOSCA; APLICACAO: PARA USO EM INTERIOR E EXTERIOR; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 500M <sup>2</sup> POR DEMAO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 18L.	PRÓPRIA	137,90	2.758,00
95	50	LATA	TINTA ACRILICA FOSCA PARA PISO 18L - APLICACAO: PARA USO EM INTERIOR E EXTERIOR; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 275M <sup>2</sup> POR DEMAO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 18L.	PRÓPRIA	196,00	9.800,00
96	20	LATA	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PARA PISO 3,6L - APLICACAO: PARA USO EM INTERIOR E EXTERIOR; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 3,6L.	PRÓPRIA	41,50	830,00
97	20	LATA	TINTA LATEX FOSCA 18L - APLICACAO: PARA USO EM INTERIOR E EXTERIOR; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 350M <sup>2</sup> POR DEMAO;	PRÓPRIA	95,00	1.900,00





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 18L.			
<b>TOTAL: R\$ 25.526,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais)</b>						

**EMPRESA: LUCKSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.044.562/0001-02**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	05	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 12 BWG 2,76MM - TIPO: LISO; MATERIAL: ACO; NUMERO: 12; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 1KG.	GERDAU	14,94	74,70
16	5.000	UN	BARRA DE FERRO NERVURADA 4.2MM CA-60 12M - TIPO: CA-60; DIMENSAO APROXIMADA: 12M (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E NERVURADO.	GERDAU	13,70	68.500,00
20	40	CJ	BATENTE MACICO PARA PORTA MADEIRA ANGELIN DE 70CM X 2,10M - APLICACAO: PARA PORTAS DE TAMANHO 70CM X 2,10M (LARGURA X COMPRIMENTO); MATERIAL: MADEIRA ANGELIN; INFORMACOES ADICIONAIS: PRDUTO DE BOA QUALIDADE E CONTENDO 3 PECAS.	ASSISTEC	246,60	9.864,00
21	40	CJ	BATENTE MACICO PARA PORTA MADEIRA ANGELIN DE 80CM X 2,10M - APLICACAO: PARA PORTAS DE TAMANHO 80CM X 2,10M (LARGURA X COMPRIMENTO); MATERIAL: MADEIRA ANGELIN; INFORMACOES ADICIONAIS: PRDUTO DE BOA QUALIDADE E CONTENDO 3 PECAS.	ASSISTEC	269,90	10.796,00
85	30	LATA	SOLVENTE 900ML - APLICACAO: DILUICAO DE VERNIZ, ESMALTE SINTETICO, TINTA A OLEO E LIMPEZA GERAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 900ML	EUCATEX	13,20	396,00
98	20	LATA	TINTA LATEX FOSCA 3,6L - APLICACAO: PARA USO EM INTERIOR E EXTERIOR; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 76M² POR DEMAO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 3,6L.	LUCKLAR	27,00	540,00
99	80	LATA	TINTA LATEX SEMIBRILHO 18L - APLICACAO: PARA USO EM INTERIOR E EXTERIOR; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 350M² POR DEMAO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 18L.	LUCKLAR	139,00	11.120,00
<b>TOTAL: R\$ 101.290,70 (Cento e um mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos)</b>						

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300

17



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.777.020/0001-27**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	300	M3	AREIA FINA TRATADA BRANCA - APLICACAO: PARA QUADRAS DE AREIA E PLAYGROUND.	MPL	269,93	80.979,00
15	200	UN	BARRA DE FERRO NERVURADA 12.5MM CA-50 12M - TIPO: CA-50; DIMENSAO APROXIMADA: 12M (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E NERVURADO.	GERDAU	84,87	16.974,00
25	1.000	UN	BLOCO CERAMICO VEDACAO 9CM X 29CM X 19CM 8 FUROS - DIMENSOES APROXIMADAS: 9CM X 29CM X 19CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM 8 FUROS.	CNS	1,20	1.200,00
38	200	PCT	CAL VIRGEM 20KG - APLICACAO: PARA UTILIZACAO NA CONSTRUCAO CIVIL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 20KG.	ICAL	10,94	2.188,00
49	10	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE EXTRA FORTE 9,5MM X 20M - DIMENSAO APROXIMADA: 9,5MM (LARGURA); COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE DE ADERENCIA; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 20M.	NORTON	38,70	387,00
50	10	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 19MM X 20M - DIMENSOES APROXIMADAS: 19MM X 20M (LARGURA X COMPRIMENTO); COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOADESIVO E DE ALTA RESISTENCIA; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 20M.	NORTON	57,68	576,80
51	30	RL	FITA AUTOADESIVA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA 10CM X 10M - APLICACAO: PARA REPAROS GERAIS; DIMENSOES APROXIMADAS: 10CM X 10M (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM ALTA ADESIVIDADE EM DIVERSAS SUPERFICIES; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 10M.	DRYCO	25,60	768,00
62	10	UN	MASSA EPOXI 100G - APLICACAO: PARA FIXACAO EM METAL, PEDRA, CONCRETO, MADEIRA E VIDRO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100G.	POLIEPOX	6,99	69,90
65	05	UN	PIA DE ACO INOX 54CM X 1,20M - MATERIAL: ACO INOX; DIMENSOES APROXIMADAS: 54CM X 1,20M (LARGURA X COMPRIMENTO);	INOXSUL	230,00	1.150,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E DE PECA INTEIRICA.			
72	05	UN	PORTA METALICA VENEZIANA LAMINADA BRANCA 60CM X 2,10M - MATERIAL: ACO INOX; DIMENSOES APROXIMADAS: 60CM X 2,10M (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM ABERTURA DE GIRO.	SR	538,00	2.690,00
73	10	UN	PORTA METALICA VENEZIANA LAMINADA BRANCA 70CM X 2,10M - MATERIAL: ACO INOX; DIMENSOES APROXIMADAS: 70CM X 2,10M (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM ABERTURA DE GIRO.	SR	478,47	4.784,70
74	10	UN	PORTA METALICA VENEZIANA LAMINADA BRANCA 80CM X 2,10M - MATERIAL: ACO INOX; DIMENSOES APROXIMADAS: 80CM X 2,10M (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM ABERTURA DE GIRO.	SR	538,00	5.380,00
92	50	UN	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 1,10M X 2,44M - MATERIAL: FIBROCIMENTO; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,10M X 2,44M (LARGURA X COMPRIMENTO), 8MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PRECON	70,00	3.500,00
102	10	UN	VASELINA SOLIDA INDUSTRIAL 450G - APLICACAO: PARA LUBRIFICACAO E PROTECAO DAS SUPERFICIES METALICAS CONTRA QUEIMADURAS DE CIMENTO E PARA FACILITAR A PASSAGEM DE FIOS PELAS TUBULACOES; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE. FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 450G.	DIMEP	24,00	240,00
<b>TOTAL: R\$ 120.887,40 (Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)</b>						

**EMPRESA: BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 27.201.445/0001-96**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	02	RL	ARAME LISO GALVANIZADO FIO 14 - TIPO: LISO; MATERIAL: ACO; NUMERO: 14; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 1KG.	SNB	16,20	32,40
05	50	KG	ARAME RECOZIDO PG14 2,11MM - MATERIAL: ACO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	SNB	15,10	755,00
06	500	KG	ARAME RECOZIDO PG7 1,25MM - MATERIAL: ACO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	SNB	13,99	6.995,00
07	375	M3	AREIA FINA LAVADA - APLICACAO: PARA	WD	154,00	57.750,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ACABAMENTO INTERNO E REBOCO.			
08	125	M3	EXCLUSIVO ME - AREIA FINA LAVADA - APLICACAO: PARA ACABAMENTO INTERNO E REBOCO.	WD	154,00	19.250,00
22	2.625	TN	BICA CORRIDA - TIPO: 4A; APLICACAO: PARA USO COMO BASE NA PAVIMENTACAO DE RUAS E PISTAS DE CONCRETO.	WD	67,00	175.875,00
23	875	TN	EXCLUSIVO ME - BICA CORRIDA - TIPO: 4A; APLICACAO: PARA USO COMO BASE NA PAVIMENTACAO DE RUAS E PISTAS DE CONCRETO.	WD	67,00	58.625,00
24	1.000	UN	BLOCO CERAMICO VEDACAO 14CM X 29CM X 19CM 12 FUIROS - DIMENSOES APROXIMADAS: 14CM X 29CM X 19CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM 12 FUIROS.	UN	1,78	1.780,00
29	1.500	UN	BLOCO CONCRETO VEDACAO FECHADO 9CM X 39CM X 19CM FCK 3 MPA - DIMENSOES APROXIMADAS: 9CM X 39CM X 19CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	PRM	3,30	4.950,00
40	50	UN	CHAPA DE MADEIRITE PLASTIFICADA PRETA 1,10M X 2,20M X 12MM - MATERIAL: LAMINAS DE MADEIRA DE PINUS; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,10M X 2,20M (LARGURA X COMPRIMENTO), 12MM (ESPESSURA); COR: PRETA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	MM	109,50	5.475,00
43	60	CJ	CONJUNTO QUADRO E GRELHA ARTICULADA PARA BOCA DE LOBO PADRAO SUDECAP 40CM X 100CM - MATERIAL: FERRO FUNDIDO COM REFORCO NODULAR 400KN; DIMENSOES APROXIMADAS: 40CM X 100CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E NO PADRAO SUDECAP.	CCT	722,00	43.320,00
44	20	CJ	EXCLUSIVO ME - CONJUNTO QUADRO E GRELHA ARTICULADA PARA BOCA DE LOBO PADRAO SUDECAP 40CM X 100CM - MATERIAL: FERRO FUNDIDO COM REFORCO NODULAR 400KN; DIMENSOES APROXIMADAS: 40CM X 100CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E NO PADRAO SUDECAP.	CCT	722,00	14.440,00
64	200	TN	PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO - APLICACAO: PARA ARRIMO E FUNDACOES.	WD	82,00	16.400,00
67	100	M2	PISO CERAMICO ESMALTADO BRILHANTE 20CM X 20CM - MATERIAL: CERAMICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 20CM X 20CM (LARGURA X COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	CRA	54,90	5.490,00
68	100	M2	PISO CERAMICO ESMALTADO BRILHANTE	NDR	25,60	2.560,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			45CM X 45CM - MATERIAL: CERAMICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 45CM X 45CM (LARGURA X COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.			
70	10	UN	PORTA ALMOFADADA MADEIRA ANGELIN 80CM X 2,10M - MATERIAL: MADEIRA ANGELIN; DIMENSOES APROXIMADAS: 80CM X 2,10M (LARGURA X COMPRIMENTO), 35MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRDUTO DE BOA QUALIDADE.	MD	504,00	5.040,00
75	25	UN	PORTA PRANCHETA MADEIRA ANGELIN 70CM X 2,10M - MATERIAL: MADEIRA ANGELIN; DIMENSOES APROXIMADAS: 70CM X 2,10M (LARGURA X COMPRIMENTO), 35MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	MD	169,00	4.225,00
76	25	UN	PORTA PRANCHETA MADEIRA ANGELIN 80CM X 2,10M - MATERIAL: MADEIRA ANGELIN; DIMENSOES APROXIMADAS: 80CM X 2,10M (LARGURA X COMPRIMENTO), 35MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	MD	169,00	4.225,00
90	100	MT	TELA ALAMBRADO FIO 14 2M - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 2M (LARGURA); TAMANHO: 2,5" (ABERTURA DAS MALHAS); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	SNB	41,00	4.100,00
<b>TOTAL: R\$ 431.287,40 (Quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)</b>						

**EMPRESA: CELSO RENATO SILVEIRA-ME**  
**CNPJ: 03.129.684/0001-14**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	01	RL	ARAME FARPADO GALVANIZADO FIO 16 500M - TIPO: FARPADO; MATERIAL: ACO; NUMERO: 16; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 500M.	BELGO	436,70	436,70
10	50	M3	AREIA GROSSA LAVADA - APLICACAO: PARA CONCRETO E CONTRAPISO.	S/M	206,90	10.345,00
11	200	M3	AREIA MEDIA LAVADA - APLICACAO: PARA O PREPARO DE ARGAMASSA.	S/M	195,00	39.000,00
13	50	UN	BARRA DE ACO ROSCADA 3/8" 1M - MATERIAL: ACO GALVANIZADO; DIMENSAO APROXIMADA: 1M (COMPRIMENTO); TAMANHO: 3/8POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E ROSCADO.	JOMARCA	10,50	525,00
14	50	UN	BARRA DE FERRO NERVURADA 10MM CA-50 12M - TIPO: CA-50; DIMENSAO APROXIMADA: 12M (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E NERVURADO.	CSN	55,85	2.792,50
17	500	UN	BARRA DE FERRO NERVURADA 5MM CA-60	CNS	18,76	9.380,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			12M - TIPO: CA-60; DIMENSAO APROXIMADA: 12M (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E NERVURADO.			
18	500	UN	BARRA DE FERRO NERVURADA 6.3MM CA-50 12M - TIPO: CA-50; DIMENSAO APROXIMADA: 12M (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E NERVURADO.	CSN	18,76	9.380,00
19	400	UN	BARRA DE FERRO NERVURADA 8MM CA-50 12M - TIPO: CA-50; DIMENSAO APROXIMADA: 12M (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E NERVURADO.	CNS	42,50	17.000,00
26	1.000	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14CM X 39CM X 19CM FCK 4,5 MPA - DIMENSOES APROXIMADAS: 14CM X 39CM X 19CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	S/M	3,75	3.750,00
27	1.000	UN	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19CM X 39CM X 19CM FCK 10 MPA - DIMENSOES APROXIMADAS: 19CM X 39CM X 19CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	S/M	4,70	4.700,00
28	1.500	UN	BLOCO CONCRETO VEDACAO FECHADO 14CM X 39CM X 19CM FCK 3 MPA - DIMENSOES APROXIMADAS: 14CM X 39CM X 19CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	S/M	3,50	5.250,00
30	400	M3	BRITA 0 - APLICACAO: PARA FABRICACAO DE CONCRETOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E QUEBRADO MECANICAMENTE EM FRAGMENTOS DE DIVERSOS DIAMETROS.	S/M	168,00	67.200,00
31	200	M3	BRITA 1 - APLICACAO: PARA FABRICACAO DE CONCRETOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E QUEBRADO MECANICAMENTE EM FRAGMENTOS DE DIVERSOS DIAMETROS.	S/M	149,00	29.800,00
32	100	M3	BRITA 2 - APLICACAO: PARA FABRICACAO DE CONCRETOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E QUEBRADO MECANICAMENTE EM FRAGMENTOS DE DIVERSOS DIAMETROS.	S/M	170,00	17.000,00
33	10	RL	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 35MM 100M - APLICACAO: PARA CIRCUITOS DE ALIMENTACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA; 100M X 35MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO DE CADA CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM QUATRO VIAS NAS CORES AZUL, CINZA, PRETO E VERMELHO, SENDO UMA NEUTRA E TRES CONDUTORAS; FORNECIMENTO: ROLO	SUL MINAS	2.600,00	26.000,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CONTENDO 100M.			
36	9.000	PCT	CAL COM FIXADOR 8KG - APLICACAO: PARA PINTURA DE BLOCOS DE CONCRETO E CERAMICOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM FIXADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 8KG.	ICAL	9,50	85.500,00
37	3.000	PCT	EXCLUSIVO ME - CAL COM FIXADOR 8KG - APLICACAO: PARA PINTURA DE BLOCOS DE CONCRETO E CERAMICOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM FIXADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 8KG.	ICAL	9,50	28.500,00
39	100	UN	CHAPA DE MADEIRITE PLASTIFICADA PRETA 1,10M X 2,20M X 10MM - MATERIAL: LAMINAS DE MADEIRA DE PINUS; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,10M X 2,20M (LARGURA X COMPRIMENTO), 10MM (ESPESSURA); COR: PRETA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	S/M	99,00	9.900,00
41	2.000	PCT	CIMENTO CII E32 50KG - TIPO: CII; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 50KG.	LIZ	35,80	71.600,00
42	10	UN	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1KG - COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E PRONTO PARA USO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	APLICOLA	27,50	275,00
45	50	UN	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO 15° - MATERIAL: FIBROCIMENTO; DIMENSOES APROXIMADAS: 53CM X 110CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 6MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM ANGULACAO DE 15 GRAUS.	PRECON	61,50	3.075,00
46	50	LATA	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE 3,6L - APLICACAO: PARA USO EM INTERIOR E EXTERIOR; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 75M² POR DEMAQ; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 3,6L.	HIDRACOR	106,00	5.300,00
48	01	RL	FIO FLEXIVEL 6MM 100M - TIPO: FLEXIVEL; APLICACAO: PARA INSTALACOES ELETRICAS DIVERSAS; DIMENSOES APROXIMADAS: 100M X 6MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 100M.	CONDUMIG	420,00	420,00
52	20	RL	FITA AUTOADESIVA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA 20CM X 10M - APLICACAO: PARA REPAROS GERAIS; DIMENSOES APROXIMADAS: 20CM X 10M (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE,	VEDA TUDO	47,21	944,20



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			RESISTENTE E COM ALTA ADESIVIDADE EM DIVERSAS SUPERFICIES; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 10M.			
53	50	PCT	GESSO EM PO SECAGEM RAPIDA 1KG - APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DE SECAGEM RAPIDA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	ICA	4,39	219,50
54	270	UN	GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO COM CAIXILHO 30CM X 100CM - APLICACAO: PARA PASSAGEM ELEVADA DE PEDESTRES; DIMENSOES APROXIMADAS: 30CM X 100CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 1.5CM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FUND. CLAUDIO	397,31	107.273,70
55	90	UN	EXCLUSIVO ME - GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO COM CAIXILHO 30CM X 100CM - APLICACAO: PARA PASSAGEM ELEVADA DE PEDESTRES; DIMENSOES APROXIMADAS: 30CM X 100CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 1.5CM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FUND. CLAUDIO	397,31	35.757,90
57	20	LATA	LIQUIBRILHO A BASE DE AGUA 3,6L - APLICACAO: PARA REGULAR O BRILHO DE TINTAS LATEX VINILICAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE 35M <sup>2</sup> A 45M <sup>2</sup> ; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 3,6L.	RENOVE	70,00	1.400,00
58	10	RL	MANTA ASFALTICA 3MM 10M - DIMENSOES APROXIMADAS: 90CM X 10M (LARGURA X COMPRIMENTO), 3MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUTOADESIVO E COM ACABAMENTO EM ALUMINIO; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 10M.	HIPER	280,00	2.800,00
60	15	GL	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE PARA LAJES CINZA 4KG - APLICACAO: PARA USO EM LAJES, COBERTURAS E TELHADOS; COR: CINZA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ELASTICO E ACRILICO FLEXIVEL; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4KG.	RENOVE	110,00	1.650,00
61	50	LATA	MASSA CORRIDA LATEX PVA 25KG - APLICACAO: PARA NIVELAMENTO E CORRECAO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM RENDIMENTO DE ATE 75M <sup>2</sup> ; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 25KG.	RENOVE	58,20	2.910,00
63	20	LATA	MASSA PLASTICA 500G - APLICACAO: PARA CORRIGIR IMPERFEICOES EM MARMORE E COLAGEM DE CUBAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	MASSA FIX	14,58	291,60





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

66	05	UN	PIA DE ACO INOX 56CM X 1,80M - MATERIAL: ACO INOX; DIMENSOES APROXIMADAS: 56CM X 1,80M (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E DE PECA INTEIRICA.	GELPLUS	496,86	2.484,30
69	200	UN	PONTALETE MADEIRA DE PINUS 6CM X 3M X 6CM - MATERIAL: MADEIRA DE PINUS; DIMENSOES APROXIMADAS: 6CM X 3M X 6CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	S/M	19,86	3.972,00
71	10	UN	PORTA CADEADO ZINCADO 300 2.1/2" - APLICACAO: PARA TRANCA COM AUXILIO DE CADEADO; TAMANHO: 2.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	SILUANA	5,00	50,00
77	20	UN	PORTA PRANCHETA MADEIRA ANGELIN 90CM X 2,10M - MATERIAL: MADEIRA ANGELIN; DIMENSOES APROXIMADAS: 90CM X 2,10M (LARGURA X COMPRIMENTO), 35MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRDUTO DE BOA QUALIDADE.	S/M	222,00	4.440,00
81	50	MT	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA 24 GSG - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM.	VIP	65,00	3.250,00
82	1.500	UN	SARRAFO MADEIRA DE PINUS 7CM X 3M X 2CM - MATERIAL: MADEIRA DE PINUS; DIMENSOES APROXIMADAS: 7CM X 3M X 2CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	S/M	12,54	18.810,00
84	25	BSN	SILICONE 280G - APLICACAO: PARA VEDACAO E SELAGEM DE SUPERFICIES; MATERIAL: SILICONE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM APLICADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 280G.	ORBIVED	18,00	450,00
86	200	UN	TABUA MADEIRA DE PINUS 20CM X 3M - MATERIAL: MADEIRA DE PINUS; DIMENSOES APROXIMADAS: 20CM X 3M (LARGURA X COMPRIMENTO), 2CM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	S/M	24,19	4.838,00
87	300	UN	TABUA MADEIRA DE PINUS 30CM X 3M - MATERIAL: MADEIRA DE PINUS; DIMENSOES APROXIMADAS: 30CM X 3M (LARGURA X COMPRIMENTO), 2CM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	S/M	39,55	11.865,00
89	100	MT	TELA ALAMBRADO FIO 12 2M - MATERIAL: ARAME GALVANIZADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 2M (LARGURA); TAMANHO: 2,5" (ABERTURA DAS MALHAS); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	COFER	62,21	6.221,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

91	50	UN	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60 Q-92 2,45M X 6,00M - MATERIAL: ACO NERVURADA; DIMENSOES APROXIMADAS: 2,45M X 6,00M (LARGURA X COMPRIMENTO), 4,2MM (DIAMETRO DO FIO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM 1,48KG/M².	SIMEC	324,99	16.249,50
93	50	UN	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 1,10M X 3,66M - MATERIAL: FIBROCIMENTO; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,10M X 3,66M (LARGURA X COMPRIMENTO), 6MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PRECON	136,00	6.800,00
100	10	LATA	TINTA SPRAY BRILHO 200ML - APLICACAO: PARA USO GERAL; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	ECOSPRAY	20,00	200,00
103	20	LATA	VERNIZ MOGNO 3,6L - APLICACAO: PARA PROTECAO DE MADEIRAS CONTRA FUNGOS, BOLOR, AGUA E AGRESSIVIDADES EXTERNAS; COR: MOGNO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 3,6L.	EUCATEX	110,00	2.200,00
104	20	LATA	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6L - APLICACAO: PARA PROTECAO DE MADEIRAS CONTRA FUNGOS, BOLOR, AGUA E AGRESSIVIDADES EXTERNAS; COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 3,6L.	EUCATEX	104,50	2.090,00
<b>TOTAL: R\$ 684.295,90 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)</b>						

**VALOR TOTAL: R\$ 1.382.287,40 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**

Lagoa Santa, 2023.

### CONTRATANTES:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
BRENO SALOMÃO GOMES

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300

26



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE

**CONTRATADAS:**

**DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA**  
CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS BRITO

**SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
INÊS SALVIANO DA SILVA ARANTES

**LUCKSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO

**DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**  
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES e/ou  
PAULO SÉRGIO DA CUNHA

**BOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
ADRIANO GOMES BOVE

**CELSO RENATO SILVEIRA-ME**  
CELSO RENATO SILVEIRA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ATA RP 062-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**  
Código do documento 0d86ac9c-38be-4bcb-9cf1-17838f28b537



## Assinaturas

- |   |   |
|---|---|
|  Lucas Philippe Silva Delfino<br>lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou  | <i>Lucas Delfino</i>                    |
|  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Acusou recebimento                          | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha                     | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  Adriana Souza Batista Barboza<br>adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha                                | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i>    |
|  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou                                   | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  Breno Salomão Gomes<br>brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte  | <i>Breno Salomão Gomes</i>              |
|  Gilson Urbano de Araújo<br>gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte  | <i>Gilson Urbano de Araújo</i>          |
|  Patricia Sibely D Avelar<br>patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte   | <i>Patricia Sibely D Avelar</i>         |
|  Nila Alves de Rezende<br>nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte   | <i>Nila Alves de Rezende</i>            |
|  CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS BRITO:06552695683<br>Certificado Digital<br>deltabusinesscomercial@gmail.com<br>Assinou como parte |   |
|  DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619<br>Certificado Digital<br>comercialsupermax@gmail.com<br>Assinou como parte                 |   |
|  GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA:44044562000102<br>Certificado Digital<br>CONTATO@LUCKSERVICES.COM.BR<br>Assinou como parte  |   |



DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA:10777020000127

Certificado Digital  
distribuidoramultipla@yahoo.com.br

Assinou como parte



ADRIANO GOMES BOVE 08487447643:27201445000196

Certificado Digital  
bovecomercio.servicos@outlook.com

Assinou como parte



CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114

Certificado Digital  
construcellagoasanta@yahoo.com

Assinou como parte

## Eventos do documento

### 07 Aug 2023, 16:51:52

Documento 0d86ac9c-38be-4bcb-9cf1-17838f28b537 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-07T16:51:52-03:00

### 07 Aug 2023, 16:53:29

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-07T16:53:29-03:00

### 07 Aug 2023, 16:54:38

LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO **Aprovou** (0fe6a4f2-9815-4bc0-819d-573e70ecaa51) - Email: lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 31430) - [Geolocalização: -19.644416 -43.90912](#) - Documento de identificação informado: 094.738.606-84 - DATE\_ATOM: 2023-08-07T16:54:38-03:00

### 07 Aug 2023, 16:58:04

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Acusou recebimento** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 49374) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-08-07T16:58:04-03:00

### 07 Aug 2023, 17:00:02

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:00:02-03:00

### 07 Aug 2023, 17:00:29

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:00:29-03:00

**07 Aug 2023, 17:00:59**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:00:59-03:00

**07 Aug 2023, 17:01:46**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:01:46-03:00

**07 Aug 2023, 17:04:04**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **deltabusinesscomercial@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:04:04-03:00

**07 Aug 2023, 17:05:16**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercialsupermax@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:05:16-03:00

**07 Aug 2023, 17:06:18**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **CONTATO@LUCKSERVICES.COM.BR** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:06:18-03:00

**07 Aug 2023, 17:07:28**

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:07:28-03:00

**07 Aug 2023, 17:08:31**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **distribuidoramultipla@yahoo.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:08:31-03:00

**07 Aug 2023, 17:09:06**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **bovecomercio.servicos@outlook.com** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:09:06-03:00

**07 Aug 2023, 17:10:36**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **construcellagoasanta@yahoo.com** - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:10:36-03:00

**07 Aug 2023, 17:11:49**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ADRIANO GOMES BOVE

08487447643:27201445000196 **Assinou como parte** Email: bovecomercio.servicos@outlook.com. IP: 177.55.181.53 (177-55-181-53.blinktelecom.com.br porta: 64748). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ADRIANO GOMES BOVE  
08487447643:27201445000196. - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:11:49-03:00

**07 Aug 2023, 17:19:17**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS BRITO:06552695683 **Assinou como parte** Email: deltabusinesscomercial@gmail.com. IP: 177.182.139.20 (b1b68b14.virtua.com.br porta: 5548). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS BRITO:06552695683. - DATE\_ATOM: 2023-08-07T17:19:17-03:00

**07 Aug 2023, 18:16:00**

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 35412) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE\_ATOM: 2023-08-07T18:16:00-03:00

**07 Aug 2023, 18:21:50**

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 48094) - [Geolocalização: -19.644416 -43.90912](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE\_ATOM: 2023-08-07T18:21:50-03:00

**08 Aug 2023, 07:28:17**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619 **Assinou como parte** Email: comerciaisupermax@gmail.com. IP: 168.205.85.13 (13-85-205-168.mapminas.com.br porta: 16344). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619. - DATE\_ATOM: 2023-08-08T07:28:17-03:00

**08 Aug 2023, 07:51:30**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114 **Assinou como parte** Email: construcellagoasanta@yahoo.com. IP: 187.86.247.75 (187-86-247-75.vespanet.com.br porta: 56068). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114. - DATE\_ATOM: 2023-08-08T07:51:30-03:00

**08 Aug 2023, 08:32:12**

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.86.37.159 (177.86.37.159 porta: 6088) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2023-08-08T08:32:12-03:00

**08 Aug 2023, 09:15:52**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA:44044562000102 **Assinou como parte** Email: CONTATO@LUCKSERVICES.COM.BR. IP: 177.55.228.176 (177-55-228-176.blinktelecom.com.br porta: 41810). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA:44044562000102. - DATE\_ATOM: 2023-08-08T09:15:52-03:00

**08 Aug 2023, 09:59:15**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA:10777020000127

**Assinou como parte** Email: distribuidoramultipla@yahoo.com.br. IP: 177.55.183.180

(177-55-183-180.blinktelecom.com.br porta: 32200). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA:10777020000127. - DATE\_ATOM: 2023-08-08T09:59:15-03:00

**08 Aug 2023, 10:00:09**

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email:

nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 9086) -

**Geolocalização:** -19.644416 -43.90912 - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE\_ATOM: 2023-08-08T10:00:09-03:00

**08 Aug 2023, 10:15:15**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-

b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108

(187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 48906) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-08-08T10:15:15-03:00

**08 Aug 2023, 10:17:05**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -

Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 45134)

- Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2023-08-08T10:17:05-03:00

**08 Aug 2023, 10:17:43**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:

sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 41780) -

Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-08-08T10:17:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):35330b82a1501269c789d2466fba353e5a262977372f2325037cc8efd9b5b56c

(SHA512):26038658bddc5ed05367188922e3fed5ee8ff84bfb6b815405b8caa4a8d6ba08beeba8ae749da5a7e0be3c89b3b2c3307448a2b1a550739d6ec30e004db10555

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**